

Sarney não foi ofendido⁷¹

A procuradoria geral eleitoral não adotará medidas contra o presidiável Fernando Collor de Mello por sua participação no programa do PTR, levado ao ar no último dia 27: ontem, o vice-procurador-geral eleitoral substituto, Francisco José Teixeira de Oliveira, viu a gravação do programa e não encontrou ofensas ao presidente José Sarney ou a qualquer cidadão, nem infringência às normas eleitorais.

O teipe havia sido requisitado pelo vice-procurador substituto à presidência do TSE no dia 9 passado. No ofício ao ministro Francisco Rezek, Francisco Teixeira de Oliveira afirmava que a procuradoria tinha conhecimento de que Collor "teria empregado expressões estranhas à finalidade da transmissão, com ofensas à pessoa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República".

O vice-procurador assistiu à gravação pela manhã, e à tarde explicou que o fez "dentro da obrigação que tem o Ministério Público Eleitoral de fiscal da

lei, para que não sejam infringidas as normas do Tribunal Superior Eleitoral a respeito de manifestações de pessoas em programas de partidos políticos":

"Não deparei com nada fora de um discurso de um partido", disse. "Não há nada além de um discurso, uma metodologia de um candidato que pretende disputar uma eleição. Não vislumbrei nenhuma ofensa às normas estabelecidas pela Resolução 7045 do TSE".

O vice-procurador esclareceu que a Procuradoria não está a serviço do presidente da República, e pode ser acionada por qualquer pessoa que se sinta atingida por um pronunciamento. Indagado sobre se, nos programas, Collor teria feito campanha, afirmou que não se pode falar em campanhas porque as candidaturas ainda não foram registradas. Ainda que esse formalismo não fosse observado, Collor, segundo Francisco Teixeira de Oliveira, seguiu a norma comum, "não excedendo o que os demais candidatos fizeram".

6.0